



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 410, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 63, de 13 de março de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 6/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica MATOS E RANGEL LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos profissionais de operação de áudio e vídeo, a serem executados por postos de trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público:~~

- ~~I — Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~
- ~~II — Gestora Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;~~
- ~~III — Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~
- ~~IV — Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;~~
- ~~V — Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~
- ~~VI — Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;~~
- ~~VII — Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;~~
- ~~VIII — Fiscal Técnico Titular: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;~~
- ~~IX — Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 229, de 22 de junho de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO